

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 No vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio
2 do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 48ª Reunião
3 Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB
4 PAUTA DA REUNIÃO - 1. Comunicações Gerais; 2. Deliberação sobre o Plano Anual de
5 Aplicação 2026; 3. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor. 01)
6 O Presidente Suplente, Sr. Paulo Leite Junior, iniciou a reunião às 14h30; na presença dos
7 representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber:
8 PODER PÚBLICO: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Paulo
9 Leite Junior (SUPLENTE 2); Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB, Cintia
10 Grecov Peres (SUPLENTE 2); Secretaria Municipal da Fazenda – SF, Fabiano Martins de
11 Oliveira (SUPLENTE 1); Gabinete do Prefeito - GAB.PREFEITO, Ricardo Figueiredo Veiga
12 (SUPLENTE); SOCIEDADE CIVIL: Conselho Municipal de Política Urbana 2 – CMPU 2,
13 José André de Araújo (TITULAR) e Conselho Municipal de Política Urbana 2 – CMPU 2,
14 Angeli Franco Nobre (SUPLENTE). Participou também a Secretária Executiva do Conselho
15 Gestor do FUNDURB, Talita Veiga Cavallari Fonseca. A Secretária Executiva descreveu
16 os procedimentos a serem observados por se tratar de reunião virtual, informando que o
17 encontro estava sendo gravado e transmitido ao vivo pelo canal da SMUL no YouTube, e
18 que os registros ocorreriam por chat e por voz. 1. Comunicações Gerais. A Secretária
19 Executiva informou o encaminhamento do Ofício SSV nº 15405/2025, referente ao
20 processo do Tribunal de Contas do Município – TCM nº 0007586/2025, com SEI
21 vinculado, encaminhado às pastas competentes para resposta e disponibilizado ao
22 Conselho para ciência. Informou também o envio, para ciência, do SEI
23 6014.2025/0001128-3, que trata da criação de rubrica de receita referente a multas de
24 Habitação de Interesse Social (HIS), oriundas de processos em revisão pela Secretaria
25 Municipal de Habitação, permitindo ao FUNDURB o recebimento de eventuais valores
26 decorrentes do não enquadramento como HIS. Ainda comunicou o SEI
27 6068.2025/0006929-4, relativo à criação de unidades orçamentárias das Áreas de
28 Intervenção Urbana (AIUs) no FUNDURB, vinculadas aos Projetos de Intervenção Urbana
29 – PIO Jurubatuba, PIO Setor Central/Vila Leopoldina e PIO Arco Pinheiros, cujas
30 arrecadações via outorga onerosa ingressarão no Fundo, conforme previsão legal
31 específica. O Conselheiro José André de Araújo (CMPU 2) solicitou esclarecimentos
32 adicionais acerca do comunicado relativo ao TCM, para fins de transparência aos
33 munícipes que acompanhavam a transmissão. A Secretária Executiva esclareceu que o
34 processo foi aberto pelo TCM sobre o relatório da função de governo do exercício de
35 2024, referente à função urbanismo, envolvendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura
36 Urbana e Obras – SIURB e a própria SMUL. Apesar do recebimento via FUNDURB, não
37 se tratava exclusivamente do Fundo, motivo pelo qual foi encaminhado às secretarias
38 competentes para resposta. O Conselheiro agradeceu os esclarecimentos, ressaltando a

39 importância da publicidade e compreensão das informações pelos cidadãos. 2.
40 Deliberação sobre o Plano Anual de Aplicação 2026. A Secretária Executiva deu início ao
41 item 2 da pauta, referente à deliberação do Plano Anual de Aplicação de 2026,
42 esclarecendo que a competência do Conselho está prevista na lei do Plano Diretor
43 Estratégico, que denomina o instrumento como Plano de Investimentos do FUNDURB, o
44 qual deve ser aprovado previamente ao envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual –
45 PLOA à Câmara Municipal, cujo prazo de encaminhamento está previsto para 30 de
46 setembro. Informou que a Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Assessoria
47 Econômica, encaminhou em 18 de setembro, via processo SEI nº 6606.2025/0004385-
48 6, a atualização da previsão de receitas do FUNDURB para 2026, no montante de R\$
49 2.244.306.519,00, composto por receitas de taxa de regularização de área permeável,
50 rendimento de aplicação financeira, cota de solidariedade e outorga onerosa do direito
51 de construir. Esclareceu que o Fundo possui desvinculação anual prevista pela Emenda
52 Constitucional nº 136/2025, que ampliou o percentual de 30% para 50%, aplicável às
53 receitas de taxa de regularização de área permeável e de rendimentos financeiros. Assim,
54 para fins de deliberação das despesas, considera-se o valor de R\$ 2.150.092.725,00, já
55 descontada a desvinculação. Ressaltou que o cálculo dos limites mínimos previstos no
56 artigo 340 do Plano Diretor Estratégico – destinados à Habitação de Interesse Social
57 (HIS/ABE) e Mobilidade (MOBI) – não considera a desvinculação nem a cota de
58 solidariedade, sendo apurado separadamente com base nas receitas de taxa de
59 regularização, rendimentos e outorga onerosa. Dessa forma, apuraram-se os seguintes
60 valores mínimos obrigatórios: Habitação de Interesse Social (ABE): R\$ 879.213.083,00
61 (40%); Mobilidade (MOBI): R\$ 659.409.813,00. A Secretária Executiva informou que a
62 proposta apresentada supera os mínimos legais, contemplando: Habitação (SEHAB): R\$
63 912 milhões; Mobilidade: R\$ 702 milhões. Esclareceu ainda que foi incluída a Área de
64 Intervenção Urbana do Setor Central, criada pela Lei nº 17.844 e regulamentada por
65 decreto, já com Conselho Gestor instituído, razão pela qual passou a possuir previsão
66 orçamentária para 2026. Inicialmente, foi estimada arrecadação de R\$ 5 milhões
67 provenientes de outorga onerosa, podendo haver ampliação ao longo do exercício,
68 motivo pelo qual foi submetido ao Conselho o respectivo plano anual de aplicação. Dando
69 prosseguimento ao item 2 da pauta, a Secretária Executiva concedeu a palavra ao Sr.
70 Daniel Wasem Quesada, Chefe de Gabinete da SP-Urbanismo, para esclarecimentos
71 acerca da submissão do Plano Anual de Aplicação da Área de Intervenção Urbana – Setor
72 Central ao Conselho Gestor do FUNDURB. O Sr. Daniel saudou os presentes e informou
73 que realizaria breve apresentação em PowerPoint, colocando-se à disposição para
74 esclarecimentos posteriores. Explicou que a Área de Intervenção Urbana do Setor Central
75 (AIU Setor Central), criada em substituição à Operação Urbana Centro, reintroduziu o
76 regime de outorga onerosa do direito de construir em consonância com o regime geral
77 previsto no Plano Diretor Estratégico vigente. Relatou que, até 2022, vigorava na região
78 central legislação de 1997 que estabelecia regime específico de valoração da
79 contrapartida para aquisição do direito de construir, com arrecadação direcionada a fundo
80 próprio submetido ao controle de colegiado específico, a Comissão Executiva da

81 Operação Urbana Centro, sem relação com o funcionamento ordinário do FUNDURB.
82 Com a instituição do Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central e a criação da AIU,
83 passou-se a adotar o regime geral urbanístico do Plano Diretor Estratégico, utilizando
84 instrumentos como outorga onerosa, transferência do direito de construir e outros
85 previstos na legislação vigente. Esclareceu que, diferentemente do modelo anterior, não
86 foi criado regime específico de outorga onerosa, sendo aplicado o regime geral do Plano
87 Diretor, com exceções previstas, entre elas a possibilidade de conta apartada no
88 FUNDURB destinada a vincular os recursos arrecadados no território às intervenções
89 previstas no respectivo programa urbanístico. Destacou também a existência de
90 percentuais mínimos de destinação próprios estabelecidos na lei da AIU. Ressaltou que
91 as AIUs não são financeiramente autônomas, podendo receber recursos da conta geral
92 do FUNDURB ou do Tesouro Municipal, sendo a conta específica apenas mecanismo de
93 vinculação territorial dos valores arrecadados. Informou ainda que o Plano Anual de
94 Aplicação da AIU Setor Central será apresentado conjuntamente pela SP-Urbanismo e
95 pela SMUL, independentemente da natureza das intervenções (habitação, sistema viário,
96 áreas verdes, entre outras), diferentemente do modelo tradicional em que as ações são
97 distribuídas por secretarias conforme competência material. Apresentou, de forma
98 didática, as etapas de investimento dos recursos: inicialmente a elaboração de Propostas
99 de Diretrizes de Investimento (PDI), organizando intervenções por critérios territoriais e
100 materiais para racionalização da aplicação dos recursos; em seguida a priorização das
101 intervenções pelo Conselho Gestor da AIU com base na capacidade financeira; e, por fim,
102 a consolidação dessas decisões pela Prefeitura na forma do Plano Anual de Aplicação,
103 submetido à deliberação do Conselho Gestor do FUNDURB. Concluiu colocando-se à
104 disposição para esclarecimentos. A Secretária Executiva agradeceu a apresentação e
105 esclareceu tratar-se de etapa prévia ao envio da Lei Orçamentária Anual – LOA, sempre
106 trabalhada no exercício anterior. Informou que o plano está sendo apresentado pela
107 primeira vez e que, assim como outras unidades recém-criadas, futuramente também
108 deverão passar por apreciação do Conselho. Destacou ainda que o Conselho
109 acompanhará sua execução ao longo do exercício de 2026, da mesma forma que ocorre
110 com os demais planos do FUNDURB, visando maior segurança e compreensão dos
111 conselheiros. Na sequência, anunciou a apresentação do Plano de Investimentos do Setor
112 Central pela São Paulo Urbanismo, concedendo a palavra à Sra. Ana Carolina. Antes do
113 início, o Conselheiro José André de Araújo (CMPU 2) solicitou que a primeira
114 apresentação realizada fosse posteriormente disponibilizada por e-mail aos conselheiros.
115 A Secretária Executiva respondeu afirmativamente, informando que o material seria
116 disponibilizado juntamente com a apresentação no site e também encaminhado aos
117 membros do Conselho. Com a palavra, a Sra. Ana Carolina (SP Urbanismo) cumprimentou
118 a todos e agradeceu ao Sr. Daniel pelos esclarecimentos iniciais, ressaltando que
119 contribuiriam para contextualizar a discussão sobre os recursos referentes à Área de
120 Intervenção Urbana – Setor Central. Apresentou inicialmente mapa de localização da
121 área, esclarecendo que a AIU do Setor Central é composta por dois setores: o Centro
122 Histórico e o Centro Metropolitano, indicando suas delimitações territoriais. Na

123 sequência, expôs o programa de intervenções previsto para a área, ilustrado pelo Mapa 7
124 da lei específica, contemplando ações de mobilidade, infraestrutura, transposições,
125 sistema viário, ampliação da rede cicloviária, aumento de cobertura vegetal, implantação
126 de caminhos verdes conectando espaços estratégicos, equipamentos públicos e
127 habitação de interesse social, conforme detalhamento constante no quadro
128 correspondente da legislação. Informou que, a partir desse programa, serão elaboradas as
129 Propostas de Diretrizes de Investimento (PDIs), responsáveis por definir prioridades e
130 estratégias territoriais das intervenções, podendo ser agrupadas por tipo ou por região.
131 Esclareceu que, para viabilizar a utilização inicial dos recursos previstos para 2026, no
132 valor de R\$ 5.000.000,00, foi adotada estratégia de seleção de aspectos mais gerais do
133 programa de intervenções, garantindo maior abrangência e compatibilidade com ações
134 de outras secretarias. O objetivo é possibilitar que, após definição das PDIs pelo Conselho
135 Gestor da AIU, já exista dotação orçamentária para desenvolvimento de estudos e
136 implementação das ações priorizadas. Entre os eixos contemplados citou: levantamento
137 e identificação do patrimônio cultural; estudos de circulação e mobilidade; qualificação
138 de passeios públicos e transposições; implantação de ciclovias e caminhos verdes; ações
139 relacionadas à habitação de interesse social e urbanização. Concluiu informando que o
140 plano anual apresentado corresponde à distribuição dos R\$ 5 milhões entre esses eixos e
141 poderá sofrer ajustes após discussão das PDIs no Conselho Gestor da AIU. A Secretária
142 Executiva agradeceu a apresentação e indagou se havia dúvidas por parte dos
143 conselheiros. Foi concedida a palavra ao Conselheiro José André de Araújo (CMPU 2),
144 que cumprimentou a todos e parabenizou a servidora pela apresentação realizada.
145 Questionou se os recursos da Área de Intervenção Urbana poderiam ser provenientes
146 tanto da própria área de intervenção quanto da conta geral do FUNDURB, conforme
147 mencionado anteriormente. A Sra. Ana Carolina (SP Urbanismo) esclareceu que o plano
148 apresentado refere-se aos recursos específicos da AIU do Setor Central, oriundos da
149 outorga onerosa, sem prejuízo de eventuais intervenções futuras que possam utilizar
150 recursos da conta geral do FUNDURB. O Conselheiro ponderou que, em seu
151 entendimento, deveria haver priorização do uso dos recursos próprios da intervenção
152 antes da utilização de recursos gerais, uma vez que estes atendem às necessidades de
153 toda a cidade. Observou também que a apresentação não indicava o número do processo
154 SEI, dificultando o acompanhamento detalhado dos recursos. Apontou ainda
155 concentração de valores em quatro pontos principais: levantamento e identificação do
156 patrimônio cultural, melhorias de circulação e mobilidade, qualificação de passeios
157 públicos e transposições. Destacou que alguns itens aparentam possuir valores apenas
158 para assegurar dotação orçamentária, citando especialmente o item relativo ao serviço de
159 moradia transitória, com previsão de R\$ 1.000,00, considerando o aumento da população
160 em situação de rua, sobretudo em áreas como a Praça do Patriarca, Subprefeitura Sé e
161 outras vias da região central. Também solicitou esclarecimentos adicionais sobre os
162 recursos destinados à urbanização em áreas em execução, especialmente na região da
163 Mooca, bem como sobre a construção de unidades habitacionais, mencionando a
164 existência de outros programas habitacionais. Por fim, solicitou detalhamento quanto aos

165 critérios de concentração dos recursos nos itens apresentados e reiterou a necessidade
166 de identificação do processo SEI correspondente. A Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga
167 Cavallari Fonseca, concedeu a palavra ao Sr. Daniel Wasem Quesada (SP-Urbanismo) para
168 esclarecimentos. O Sr. Daniel explicou que a apresentação inicial teve caráter geral e que
169 o plano anual de aplicação apresentado refere-se exclusivamente aos recursos da conta
170 específica da AIU do Setor Central, oriundos da outorga onerosa, não se tratando de
171 utilização de recursos da conta geral do FUNDURB. Ressaltou que a arrecadação do Setor
172 Central ainda é reduzida e que o Conselho Gestor da AIU encontra-se em fase de
173 definição das estratégias futuras de investimento. Informou que, por se tratar do primeiro
174 plano anual de aplicação da AIU desde sua criação, o documento possui caráter mais
175 genérico, com objetivo principal de garantir dotações orçamentárias para atos
176 preparatórios que subsidiarão um plano mais detalhado posteriormente, estruturado a
177 partir das Propostas de Diretrizes de Investimento (PDIs) e respectivas priorizações.
178 Acrescentou que valores simbólicos, como a dotação de R\$ 1.000,00 para habitação
179 transitória, não têm finalidade de execução imediata, mas de previsão orçamentária inicial.
180 O Conselheiro José André de Araújo (CMPU 2) questionou quando e de que forma as
181 intervenções seriam apresentadas ao Conselho Gestor da AIU, indagando se haveria
182 deliberação ou apenas apresentação após aprovação do orçamento municipal. O Sr.
183 Daniel esclareceu que o Conselho Gestor da AIU possui caráter consultivo, participando
184 da construção das PDIs e da priorização das intervenções. Informou que está em fase
185 final proposta de decreto regulamentando as etapas de produção do material e que, após
186 sua publicação, deverão ocorrer novas reuniões do grupo de gestão, possibilitando
187 elaboração de plano anual de aplicação mais concreto, acompanhado de maior
188 disponibilidade de recursos. Na sequência, a Sra. Ana Carolina (SP Urbanismo)
189 complementou informando que o Conselho Gestor do Setor Central é regularmente
190 constituído e realiza reuniões trimestrais, participando das discussões e proposições
191 relativas à AIU, embora sem caráter deliberativo. Explicou que o quadro apresentado
192 deriva diretamente do programa de intervenções previsto na lei instituidora do PIU e da
193 AIU do Setor Central, sendo estruturado por eixos temáticos para possibilitar previsão
194 orçamentária abrangente enquanto as PDIs são elaboradas e discutidas. Reiterou que os
195 valores referem-se exclusivamente aos recursos específicos da AIU, ainda limitados ao
196 montante de aproximadamente R\$ 5 milhões. A Secretária Executiva agradeceu os
197 esclarecimentos e questionou o Conselheiro José André de Araújo quanto à satisfação
198 das respostas, tendo este informado que demais manifestações seriam realizadas no
199 momento de seu voto. A Secretária Executiva colocou em deliberação a minuta da
200 Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB nº 031/2025, considerando a Lei Municipal nº
201 16.050/2014, o Decreto Municipal nº 57.547/2016, a Lei Municipal nº 17.884/2022, que
202 aprova o Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central – PIU Setor Central, bem como
203 a planilha descritiva e apresentação da AIU Setor Central (documentos nº 142756532 e
204 nº 142756677) constantes do processo SEI nº 6068.2025/0008674-1. O Plenário do
205 Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de
206 setembro de 2025, deliberou sobre o seguinte: Artigo 1º – Aprovar o Plano Anual de

207 Aplicação 2026 da Área de Intervenção Urbana – Setor Central, no valor de R\$
208 5.000.000,00, conforme Anexo I. Aberta a votação, registraram-se os seguintes votos:
209 SMUL – Suplente, Paulo Leite Junior: de acordo; SMSUB – Suplente, Cintia Grecov
210 Peres: de acordo; SF – Suplente, Fabiano Martins de Oliveira: de acordo; GAB.PREFEITO
211 – Suplente, Ricardo Figueiredo: de acordo; CMPU 2 – Titular, José André de Araújo: voto
212 contrário, com justificativa em ata e extrato, nos seguintes termos: Em que pese os
213 esforços dos servidores públicos da municipalidade, não foram alcançados os objetivos
214 previstos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município, por ausência de fundamentação
215 adequada para utilização dos recursos pretendidos. Foi mencionado o caráter não
216 deliberativo do conselho gestor da intervenção urbana da região central, porém não foi
217 demonstrada nos materiais encaminhados a participação ou sugestões do referido
218 conselho, sendo informado que tal análise ocorreria posteriormente, sem data prevista.
219 Ressalta-se também a ausência de indicação do processo SEI, o que impossibilita a devida
220 fiscalização quanto à necessidade e aplicação dos recursos. Diante disso, voto de forma
221 contrária por entender que a apresentação não atendeu às especificidades da legislação
222 vigente. A Secretária Executiva agradeceu as manifestações e declarou que a proposta foi
223 aprovada por maioria de votos. Em seguida, a Secretária Executiva informou que, antes
224 de passar às apresentações das secretarias relativas à unidade FUNDURB na Lei
225 Orçamentária Anual, seria necessário deliberar sobre a apreciação de materiais
226 atualizados. Esclareceu que houve revisão da previsão de arrecadação do FUNDURB em
227 18 de setembro, após a convocação da reunião e envio prévio dos materiais aos
228 conselheiros, ocasionando alteração nos valores apresentados por três secretarias:
229 SMSUB, SEHAB e SIURB. Dessa forma, submeteu à deliberação a possibilidade de
230 apreciação dos novos materiais apresentados por essas secretarias, diferentes daqueles
231 previamente encaminhados. Aberta a votação, registraram-se os seguintes votos: SMUL
232 – Suplente, Paulo Leite Junior: de acordo; SMSUB – Suplente, Cintia Grecov Peres: de
233 acordo; SF – Suplente, Fabiano Martins de Oliveira: de acordo; GAB.PREFEITO –
234 Suplente, Ricardo Figueiredo: de acordo; CMPU 2 – Titular, José André de Araújo: voto
235 contrário, com justificativa em ata e extrato, nos seguintes termos: A deliberação
236 apresentada não deve prevalecer, pois o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 81
237 da Lei Orgânica do Município estabelecem a devida publicidade e transparência dos atos
238 administrativos municipais. Entende-se que não foi respeitado o prazo adequado para
239 envio dos materiais pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB,
240 responsável por sua administração e cobrança às secretarias competentes. Considerando
241 tratar-se de reunião extraordinária, seria possível convocação de nova reunião para
242 garantir o devido processo administrativo, os princípios da publicidade, transparência,
243 controle popular e gestão democrática, estes últimos previstos no artigo 5º da Lei
244 Municipal nº 16.050/2014. Diante dessas irregularidades, voto contrariamente à
245 apresentação dos planos. A Secretária Executiva agradeceu a manifestação e declarou a
246 aprovação por maioria de votos para apreciação dos materiais atualizados. Dando
247 continuidade, a Secretária Executiva concedeu a palavra à Técnica da SMSUB, Sra.
248 Mariana, que cumprimentou a todos e apresentou a proposta do Plano de Aplicação da

249 Secretaria Municipal das Subprefeituras para o exercício de 2026. Informou que o valor
250 disponível para a secretaria totaliza R\$ 460.505.005,00, sendo R\$ 292.353.249,00 de
251 recursos livres e R\$ 168.158.756,00 destinados à Mobilidade (MOB). Na categoria MOB,
252 os recursos foram destinados à reforma e acessibilidade em passeios públicos e ao
253 recapeamento de vias, sendo aproximadamente R\$ 150 milhões para acessibilidade em
254 passeios e cerca de R\$ 18 milhões para pavimentação. Quanto aos recursos livres,
255 apresentou a seguinte distribuição: Pavimentação e recapeamento de vias em bairros
256 periféricos (LIVREBP): R\$ 104 milhões, atendendo ao mínimo de 50% previsto em
257 decreto; Pavimentação e recapeamento geral (LIVRE): R\$ 86 milhões; Melhorias de
258 bairros: R\$ 70.353.249,00; Obras de drenagem preventiva: R\$ 30 milhões; Obras
259 emergenciais de drenagem: R\$ 2 milhões. Detalhou que a reforma e acessibilidade de
260 passeios integra a Meta 50 do Plano Diretor, seguindo o Plano Emergencial de Calçadas
261 conforme Decreto nº 58.845, cujas informações podem ser consultadas pelo sistema
262 GeoSampa. Sobre pavimentação e recapeamento, informou relação com as Metas 48 e
263 49 do Plano Diretor, abrangendo pavimento rígido, pavimentação de ruas de terra e
264 recapeamento. Na categoria melhorias de bairros, explicou que os recursos serão
265 destinados à implantação de bosques urbanos, vinculados à Meta 3 do Plano Diretor, e à
266 requalificação de escadões e vielas. Quanto à drenagem, informou que os recursos
267 contemplam implantação de jardins de chuva e obras gerais preventivas, além de
268 intervenções emergenciais. Ao final, colocou-se à disposição para esclarecimentos. A
269 Secretária Executiva agradeceu a apresentação e concedeu a palavra ao Conselheiro **José**
270 **André de Araújo (CMPU 2)**, que solicitou o número do processo SEI onde se encontra a
271 apresentação e os detalhamentos das rubricas apresentadas. A Secretária Executiva
272 esclareceu que os números dos processos SEI constam na planilha-resumo e também no
273 material disponibilizado da reunião. O Conselheiro solicitou confirmação do processo **SEI**
274 **nº 6012.2025/001298-0**. A Técnica **Mariana (SMSUB)** confirmou tratar-se do processo
275 referente ao Plano Emergencial de Calçadas, informando que se encontra em fase final
276 de licitação e deverá ultrapassar o exercício corrente, razão pela qual foi incluído na
277 proposta para o ano seguinte. Explicou ainda que cada objeto possui processo próprio
278 para fins de licitação e contratação. O Conselheiro observou que os documentos estavam
279 restritos, dificultando a verificação de detalhes, e questionou qual modalidade de
280 contratação seria adotada, se haveria projeto básico ou contratação integrada, ou ainda
281 se dependeria da autonomia das subprefeituras. A Técnica Mariana informou que cada
282 objeto possui especificidade própria. No caso da reforma e acessibilidade de passeios
283 públicos, haverá licitação única envolvendo as 32 subprefeituras, estruturada em lotes,
284 com contratação conforme o resultado do certame. Questionada sobre a existência de
285 projeto básico ou contratação integrada, o Sr. **Fernando (SMSUB)** esclareceu que a
286 modalidade dependerá do tipo de intervenção. Quando houver projeto básico e executivo
287 previamente elaborado, não será contratação semi-integrada; nos casos em que houver
288 apenas projeto básico, a contratação será semi-integrada. Informou que a definição
289 ocorrerá conforme planejamento e disponibilidade de recursos para o exercício seguinte.

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
FUNDURB**

290 O Conselheiro agradeceu os esclarecimentos. Em seguida, a Sra. Secretária Executiva
291 colocou em deliberação é a minuta de Resolução SMUL/ATECCFUNDURB 032/2025.
292 Considerando a lei municipal 16.050, considerando o decreto municipal 57.547,
293 considerando a planilha descritiva e apresentação da Secretaria DOC 142913904 e
294 142914182, enviada no processo SEI 6012.2025/0017565-0; o plenário do conselho
295 gestor do FUNDUR, em sua 48ª reunião extraordinária, realizada em 23/09/2025 por x
296 watts, resolve: artigo primeiro, aprovar o plano anual de aplicação 2026 da Secretaria
297 Municipal das Subprefeituras, no valor de R\$ 460.505.005,00, conforme consta no anexo
298 1. SMUL, Suplente, Paulo Leite Junior: de acordo; SMSUB, Suplente, Cintia Grecov Peres:
299 de acordo; SF, Suplente, Fabiano Martins de Oliveira: de acordo; GAB.PREFEITO,
300 Suplente, Ricardo Figueiredo: de acordo; CMPU 2, Suplente, José André de Araújo: voto
301 de forma contrária, com justificativa na ata e no extrato: tendo em vista a apresentação
302 feita pelos servidores públicos, merece os devidos reparos, pois não disponibilizou de
303 forma ao exercício do poder de fiscalização por parte deste conselho, no número dos
304 processos referidos. No único processo, SEI, número 6012.2025/0001298-0, foi
305 constatado que todos os documentos, sem exceção, estão restritos à devida consulta.
306 Num escopo por si só, traz estranheza, além do mais, impossibilita a fiscalização por grave
307 erro da indisponibilidade desses documentos, contrariando os princípios da publicidade,
308 transparência, questão democrática e controle popular. Diante disso, também não é
309 possível verifica qual a motivação para uso desses recursos, muito menos no que esses
310 recursos serão aplicados, tendo em vista a falta de transparência. Isto posto, voto de
311 maneira contrária ao uso desses recursos sem a devida publicidade, motivação e
312 comprovação da sua destinação. Muito obrigado e agradeço. A Sra. Secretária Executiva
313 agradeceu e declarou a proposta aprovada por maioria de votos. Na sequência, foi
314 concedida a palavra ao Sr. Caio Vinícius da Silva Cordeiro (SEHAB), que saudou a todos e
315 apresentou o Plano de Investimento 2026 da Secretaria Municipal de Habitação,
316 contemplando a Secretaria Executiva do Programa Mananciais, a COHAB por meio do
317 Programa Pode Entrar e as intervenções próprias da SEHAB de construção e urbanização
318 de favelas. Informou que os valores estão distribuídos da seguinte forma: Programa
319 Mananciais: R\$ 557.204.042,00; COHAB - Programa Pode Entrar: R\$ 193.000.000,00;
320 SEHAB-intervenções próprias: R\$200.000.000,00; Totalizando R\$ 950.000.000,00.
321 Programa Mananciais: Explicou que a proposta segue a divisão em oito lotes,
322 contemplando urbanização e unidades habitacionais em diversas áreas, incluindo
323 Boulevard da Paz, Vila Nordestina, Jardim Ângela, Alto da Alegria, Cidade Júlia, Morro
324 dos Macacos, Grajaú, Cantinho do Céu, Parque Luiza, Nova Brasil, Varginha e Caulim.
325 Também previu: **R\$ 604.000,00** para gerenciamento de obras (setores 3 e 4); **R\$**
326 **35.000.000,00** para trabalho social do programa; **R\$ 2.000.000,00** para aquisição de
327 terreno na região de mananciais. Foi concedida a palavra ao Sr. **Josias de Castro Machado**
328 **Neto**, Diretor de Obras, que destacou a importância do programa e descreveu
329 intervenções como canalização de córregos, execução de parque linear, conclusão de
330 unidades habitacionais, contenções de encostas e implantação de infraestrutura urbana
331 em diversos lotes. Informou ainda que o trabalho social passará a ser exclusivamente

332 vinculado ao Programa Mananciais a partir do exercício seguinte e que a aquisição de
333 terreno encontra-se em fase judicial. Retomando a palavra, o Sr. Caio destacou o volume
334 de intervenções realizadas pelo programa e passou à apresentação da COHAB. **COHAB**
335 – **Programa Pode Entrar**. Apresentou as ações do Programa Pode Entrar, incluindo
336 projetos, obras, melhorias e aquisições habitacionais. Informou dotação simbólica de **R\$**
337 **1.000,00** para projetos e obras, e **R\$ 3.000.000,00** para o Pode Entrar Melhorias. Indicou
338 diversas aquisições habitacionais, incluindo empreendimentos como Residencial Empatia,
339 Esperança, Abril Sarandi, Estação Itaim, Vila Prudente, Vita Matarazzo, União, Igualdade,
340 Vila Aurora, Hortência, Pitangueiras, Rouxinol, Gardênio, Magnólia, Palmeiras, Girassóis,
341 Ipanema, Jasmine, Begônias, Canário, Sibipiruna e outros, com unidades em diferentes
342 estágios de execução. Foi concedida a palavra à Sra. **Natália**, responsável pelo Programa
343 Pode Entrar Melhorias (COHAB), que esclareceu que a solicitação de **R\$ 3.000.000,00**
344 refere-se à execução de aproximadamente 100 unidades, correspondendo ao
345 cumprimento parcial de contratos vigentes dentro do universo de cerca de 1.100
346 unidades em andamento, colocando-se à disposição para esclarecimentos. Foi concedida
347 a palavra à Sra. Cristina Pimenta (COHAB), do Programa Pode Entrar, que explicou que o
348 valor solicitado de R\$ 193.000.000,00 do FUNDURB integra parte de aproximadamente
349 R\$ 1 bilhão referente à última liberação do Pode Entrar Aquisição. Informou que foram
350 adquiridas 11.687 unidades habitacionais do chamamento público realizado em 2022, no
351 qual foram aprovadas 39.912 unidades, sendo parte contratada inicialmente e outra parte
352 em contratação posterior. Esclareceu que o pagamento é realizado de forma linear: 15%
353 de sinal na assinatura do contrato, 50% pagos em 19 parcelas mensais, quatro parcelas
354 semestrais condicionadas ao andamento da obra e acompanhamento pela Caixa
355 Econômica Federal, e 10% finais após registro imobiliário individualizado das unidades,
356 garantindo a escritura às famílias beneficiárias. O Sr. **Caio Vinícius da Silva Cordeiro**
357 **(SEHAB)** agradeceu e iniciou a apresentação das intervenções próprias da SEHAB, no
358 valor de **R\$ 200.000.000,00**. **Urbanização de Favelas**. Apresentou diversas obras de
359 urbanização, incluindo: Parque das Flores (São Mateus): R\$ 41.000.000,00 –
360 beneficiando cerca de 5.000 famílias; Jardim da Paz (Perus): R\$ 9.000.000,00; Jardim
361 Vitória (Cidade Tiradentes): R\$ 17.000.000,00; Jardim Colombo: beneficiando 610
362 famílias; Córrego da Mina (Perus): R\$ 14.759.000,00; Córrego Antonico: R\$
363 15.000.000,00; Favela Sampaio Corrêa (Limão): R\$ 4.500.000,00; São Thomas (Perus):
364 R\$ 5.000.000,00; São Pedro Liviero: R\$ 7.720.000,00. Incluiu ainda **R\$ 1.200.000,00** para
365 gerenciamento de obras de construção e **R\$ 1.000,00** para urbanização. **Provisão**
366 **Habitacional**. Foram apresentadas construções e conclusões de unidades habitacionais:
367 Heliópolis – Sabesp 1: 120 unidades – R\$ 16.000.000,00; Sabesp 2: 120 unidades – R\$
368 6.000.000,00; Residencial Esmeralda: 190 unidades – R\$ 26.000.000,00; Sanfona
369 (Paraisópolis): 349 unidades – R\$ 6.000.000,00; Major Paladino: 1.035 unidades – R\$
370 2.920.000,00; Vila Andrade: 403 unidades – R\$ 6.000.000,00. **Revitalização de**
371 **Conjuntos Habitacionais**. Apresentou intervenção em conjuntos habitacionais (Meta 10
372 do Plano Diretor), incluindo reformas estruturais, redes, adequações elétricas e
373 hidráulicas e obtenção de AVCB, beneficiando aproximadamente 700 famílias. O

374 representante colocou-se à disposição para esclarecimentos. A Secretária Executiva
375 agradeceu a participação dos técnicos presentes. A Secretária Executiva concedeu a
376 palavra ao Conselheiro **José André de Araújo (CMPU 2)**, que apresentou
377 questionamentos acerca dos empreendimentos do Programa Pode Entrar, especialmente
378 aqueles localizados na Via Raposo Tavares. Solicitou informações sobre o valor por
379 unidade habitacional, data de assinatura dos contratos, previsão de entrega, fase de
380 execução das obras, valores já pagos, além da metragem das unidades e eventual variação
381 de área útil. Questionou ainda a ausência de fotografias datadas e de detalhamento do
382 andamento das obras. Também indagou sobre a destinação de recursos do FUNDURB
383 para regularização fundiária, em conformidade com o artigo 340 do Plano Diretor
384 Estratégico, informando não ter localizado dotação específica nos materiais
385 apresentados. Foi concedida a palavra à Sra. **Cristina Pimenta (COHAB)**, que esclareceu
386 que os empreendimentos da Via Raposo Tavares integram a área denominada Reserva
387 Raposo, composta por vários condomínios. Informou que os contratos foram assinados
388 no final de novembro de 2024, com prazo estimado de 24 meses e previsão de entrega
389 em dezembro de 2026, considerando ainda a etapa posterior de registro imobiliário.
390 Explicou que o pagamento ocorre em 19 parcelas mensais lineares, acrescidas de parcelas
391 semestrais condicionadas ao andamento físico da obra, acompanhado pela Caixa
392 Econômica Federal. Caso haja atraso físico, os repasses são suspensos até regularização.
393 O valor máximo por unidade foi estabelecido em **R\$ 210.000,00**, podendo variar para
394 valores inferiores conforme projeto. Quanto à metragem, informou que o chamamento
395 público prevê duas variáveis: área útil e valor do metro quadrado por região, sendo todas
396 as unidades superiores a 32 m², com metragem mínima aproximada de 34 m². O
397 Conselheiro apresentou questionamentos adicionais sobre os lotes do Programa
398 Mananciais, solicitando indicação de data de início, previsão de conclusão e valores
399 executados. O Sr. **Caio Vinícius da Silva Cordeiro (SEHAB)** esclareceu que as obras
400 possuem diferentes datas de início, algumas remontando a cerca de 2012, razão pela qual
401 não foram incluídas no material para evitar excesso de informações, mas que poderiam
402 ser disponibilizadas posteriormente. Informou ainda que a liquidação financeira é
403 demonstrada na prestação de contas, não na solicitação de recursos. Sobre a
404 regularização fundiária, informou que não há previsão de financiamento pelo FUNDURB
405 em 2026, estando atualmente prevista para custeio pelo Tesouro Municipal, podendo
406 haver alteração futura. Acrescentou que, no exercício anterior, parte do custeio ocorreu
407 por outras fontes, como FMSAI e recursos municipais. O Conselheiro registrou ciência
408 dos esclarecimentos. Constatando não haver mais dúvidas, a Secretária Executiva, Sra.
409 **Talita Veiga Cavallari Fonseca**, colocou em deliberação a proposta da Secretaria
410 Municipal de Habitação, constante da **Minuta de Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB**
411 **nº 033/2025**, considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014, o Decreto Municipal nº
412 57.547/2016 e a planilha descritiva e apresentação da Secretaria (documentos nº
413 143036926 e nº 143037128), encaminhadas no processo SEI nº **6014.2025/006089-6**.

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
FUNDURB**

414 O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária
415 realizada em 23 de setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** – Aprovar o Plano Anual de
416 Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de **R\$ 950.204.042,00**,
417 conforme Anexo I. Aberta a votação, registraram-se os seguintes votos: SMUL –
418 Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo; SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov Peres**: de
419 acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de Oliveira**: de acordo; GAB.PREFEITO –
420 Suplente, **Ricardo Figueiredo**: de acordo; CMPU 2 – Titular, **José André de Araújo**: voto
421 contrário, com justificativa em ata e extrato, nos seguintes termos: Considerando
422 informações imprecisas na apresentação da Secretaria Municipal de Habitação,
423 especialmente quanto aos lotes 01 a 08, sem indicação de início contratual e das obras,
424 dificultando o voto favorável. Ressalta-se ainda a ausência de previsão de investimento
425 em regularização fundiária com recursos do FUNDURB para 2026, contrariando o artigo
426 340, inciso I, da Lei Municipal nº 16.050/2014. Entende o conselheiro que a regularização
427 fundiária é imprescindível à cidadania e dignidade humana e que os recursos do
428 FUNDURB devem complementar outras fontes, não podendo a administração pública
429 descumprir o Plano Diretor Estratégico. Diante disso, voto contrariamente ao plano
430 apresentado. A Secretária Executiva agradeceu as manifestações e declarou a **proposta**
431 **aprovada por maioria de votos**. Na sequência, foi concedida a palavra à Secretaria
432 Municipal de Esportes e Lazer – SEME, representada pelo Sr. **Tiago Rosa Machado**, que
433 saudou os presentes e apresentou o Plano de Aplicação para o exercício de 2026.
434 Informou que a proposta seguiu os parâmetros apresentados pela SMUL e pelo
435 FUNDURB, considerando que, no exercício de 2025, a secretaria teve acesso a
436 aproximadamente R\$ 30.000.000,00, enquanto para 2026 o valor previsto é de **R\$**
437 **28.785.600,00**. Esclareceu que a proposta contempla seis objetos, todos destinados à
438 edificação de novos centros esportivos, não havendo previsão inicial de requalificação de
439 equipamentos. Destacou que os recursos são essenciais para a execução das políticas
440 públicas de acesso ao esporte e para o cumprimento das metas do Plano Diretor.
441 Apresentou os seguintes projetos: **Centro Esportivo - Cidade Tiradentes**
442 Local: Rua Humberto Bávaro Valor solicitado: **R\$5.757.120,00** Início previsto: março de
443 2026. Conclusão prevista: março de 2029. **Centro Esportivo e Ambiental - Parque Savoi**
444 **(Subprefeitura Itaquera)** Valor solicitado: **R\$7.196.400,00** Início previsto: abril de 2026
445 Projeto decorrente de demanda do Orçamento Cidadão, com tratativas junto à Secretaria
446 do Verde. **Centro Esportivo-Jardim Alpino (Capela do Socorro)** Local: Rua Luiz Rota
447 Valor solicitado: **R\$2.158.920,00** Início previsto: abril de 2026. **Centro Esportivo - M'Boi**
448 **Mirim (Jardim São Luís)** Local: Rua Nova do Tatuparoquera, nº 2300 Valor solicitado: **R\$**
449 **2.158.920,00**. Início previsto: abril de 2026. **Hub Náutico - Guarapiranga (Centro**
450 **Esportivo Guarapiranga)** desenvolvido em parceria com ADE SAMPA
451 Valor solicitado: **R\$ 4.317.840,00**. **Arena de Lutas - Centro Esportivo JK (Cidade**
452 **Tiradentes)** Desenvolvido em parceria com ADESAMPA Valor solicitado:
453 **R\$7.196.400,00**. Início previsto: abril de 2026. O representante colocou-se à disposição
454 para esclarecimentos e reiterou a importância dos recursos para a execução das políticas
455 públicas da Secretaria. A Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Sra.

456 **Talita Veiga Cavallari Fonseca**, agradeceu a apresentação e, não havendo inscritos para
457 manifestação, colocou em deliberação a minuta da **Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB**
458 **nº 034/2025**, considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014, o Decreto Municipal nº
459 57.547/2016 e a planilha descritiva e apresentação da Secretaria (documentos nº
460 142495108 e nº 142494963), constantes do processo SEI nº **6019-2025/0003717-4**. O
461 Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária realizada
462 em 23 de setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** - Aprovar o Plano Anual de Aplicação
463 2026 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor de **R\$ 28.785.600,00**,
464 conforme Anexo I. Aberta a votação, registraram-se os seguintes votos: SMUL –
465 Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo; SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov Peres**: de
466 acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de Oliveira**: de acordo; GAB.PREFEITO –
467 Suplente, **Ricardo Figueiredo**: não respondeu; CMPU 2 – Titular, **José André de Araújo**:
468 abstenção registrada via chat. Após nova chamada ao representante do Gabinete do
469 Prefeito, não houve manifestação por falha de comunicação, sendo considerado ausente.
470 A Secretária Executiva declarou a **proposta aprovada por maioria de votos**. Na sequência,
471 foi concedida a palavra ao Sr. Luccas Bernacchio Gissoni (SMT – Secretaria Municipal de
472 Mobilidade Urbana e Transporte), que saudou os presentes e apresentou o Plano de
473 Aplicação para 2026. Informou que a secretaria solicita recursos destinados
474 integralmente à Mobilidade (MOB), distribuídos da seguinte forma: Implantação de
475 projetos de redesenho urbano para promoção da segurança viária: **R\$ 12.203.150,00**;
476 Construção de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas: **R\$ 74.343.000,00**. Explicou que os
477 projetos de redesenho urbano contemplam rotas acessíveis para pessoas com deficiência
478 nas regiões da Barra Funda, Ipiranga, Marechal Deodoro, Vila Mariana e Vila Clementino,
479 incluindo complementações de intervenções anteriores, como instalação de semáforos
480 com botoeira sonora. Quanto às estruturas cicloviárias, informou que as intervenções
481 abrangem diversas subprefeituras do município, incluindo Sé, Capela do Socorro, Santo
482 Amaro, Cidade Ademar, Vila Mariana, Parelheiros, Mooca, Aricanduva, Vila Formosa,
483 Carrão, Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Prudente, Pinheiros, Sapopemba, Itaquera, Cidade
484 Tiradentes, Pirituba, Jaraguá, Lapa, Penha, Brasilândia e Ermelino Matarazzo. Foi
485 concedida a palavra à Sra. **Suzy (SMT)**, que apresentou a parte relativa ao transporte
486 público: **Terminais de Ônibus**. Terminal São Mateus: **R\$ 34.775.000,00**
487 Demolições em fase avançada e desapropriações quase concluídas, com início das obras
488 previsto para 2026 e conclusão estimada para 2028. **Corredores de Ônibus**. Valor total:
489 **R\$ 42.000.000,00**. Corredor Celso Garcia: obras paralisadas temporariamente por
490 questões arqueológicas, com nova licitação prevista e retomada em 2026 (R\$
491 21.000.000,00); Corredor Itaquera-Líder: execução do trecho restante de 3,1 km, com
492 licitação prevista para 2025 e obras em 2026 (R\$ 21.000.000,00). **Transporte Público**
493 **Hidroviário**. Valor total: **R\$ 9.741.000,00**, contemplando estudos, projetos e futuras
494 obras na Represa Billings e na Guarapiranga: Terminal e Atracadouro Pedreira (com
495 marina e estaleiro): R\$ 1.285.000,00; Terminal e Atracadouro Cocaia: R\$ 1.200.000,00;
496 Atracadouro Apurá (estudos): R\$ 951.400,00; Estudos de embarcações e serviço: valores
497 previstos para elaboração de projeto naval de embarcações limpas; Estudos e

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB

498 levantamentos na Guarapiranga (batimetria, viabilidade técnica e ambiental): R\$
499 2.680.000,00. Informou que parte dos valores corresponde à manutenção de dotações
500 orçamentárias para viabilizar continuidade de estudos e futuras adequações. O
501 representante colocou-se à disposição para esclarecimentos. Não havendo mais
502 perguntas, a Secretária Executiva, Sra. **Talita Veiga Cavallari Fonseca**, colocou em
503 deliberação a minuta da **Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB nº 035/2025**,
504 considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014, o Decreto Municipal nº 57.547/2016 e a
505 planilha descritiva e apresentação da Secretaria (documentos nº 142486936 e nº
506 142487107), constantes do processo SEI nº **6020.2025/0052568-9**. O Plenário do
507 Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária realizada em 23 de
508 setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** – Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da
509 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, no valor de **R\$ 173.106.300,00**,
510 conforme Anexo I. Aberta a votação, registraram-se os seguintes votos: SMUL –
511 Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo; SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov Peres**: de
512 acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de Oliveira**: de acordo; GAB.PREFEITO –
513 Suplente, **Ricardo Figueiredo**: de acordo; CMPU 2 – Titular, **José André de Araújo**: voto
514 contrário, com justificativa em ata e extrato, nos seguintes termos: Considerando a
515 previsão de investimentos em ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas sem indicação dos
516 respectivos processos SEI, impossibilitando fiscalização e conhecimento dos projetos;
517 ausência de esclarecimentos quanto à iluminação e segurança de ciclistas e pedestres;
518 falta de informações detalhadas sobre a hidrovía e localização dos terminais atracadores;
519 e ausência de dados completos no processo relativo ao Terminal São Mateus, incluindo
520 previsão de público atendido, apresento voto contrário aos planos apresentados. A
521 Secretária Executiva agradeceu as manifestações e declarou a **proposta aprovada por**
522 **maioria de votos**. Na sequência, foi concedida a palavra à **SIURB – Secretaria Municipal**
523 **de Infraestrutura Urbana e Obras**, representada pelo Sr. **Clayton**, que cumprimentou a
524 todos e apresentou a proposta do Plano de Aplicação 2026 com utilização de recursos do
525 FUNDURB. Informou que a secretaria prioriza a continuidade das obras já em andamento,
526 sendo a maior parte das intervenções já aprovada no plano de 2025, visando garantir o
527 andamento das contratações existentes. Apresentou quadro-resumo das intervenções,
528 indicando objetos vinculados à mobilidade e recursos livres, destacando: Calçadões do
529 Centro – Triângulo Histórico e Quadriláteros: **R\$ 10.000.000,00**; Corredores de ônibus
530 (incluindo gerenciamentos BRT Radial Leste, Capão e Chucrí): **R\$ 21.000.000,00**;
531 Construção de terminais de ônibus (Itaquera e Itaim): **R\$ 6.000.000,00**; Intervenções no
532 sistema viário enquadradas como mobilidade: **R\$ 60.000.000,00**, incluindo ligação
533 Pirituba–Lapa, Nova Ponte do Grajaú, Marginal Pinheiros, Senador Teotônio Vilela,
534 pontilhão João Beçola, Complexo Viário Ragueb Chohfi, Viaduto Juquerituba, Nova
535 Ponte Jurubatuba e gerenciamentos; Intervenções no sistema viário não enquadradas no
536 percentual de mobilidade: **R\$ 11.000.000,00**; Requalificação de corredores (Amador
537 Bueno, Imirim, Santo Amaro, Estrada de Itapeperica e Interlagos): valor integrante do total
538 proposto; Recuperação e reforço em obras de arte especiais: **R\$ 20.000.000,00**;
539 Inspeções especiais em obras de arte especiais: **R\$ 2.800.000,00**. Informou ainda a

540 previsão de dotações simbólicas de **R\$ 1.000,00** para manutenção de objetos abertos,
541 incluindo construção de equipamentos públicos (Parque Minhocão), intervenções em
542 drenagem e obras em áreas de risco geológico, possibilitando futura execução conforme
543 disponibilidade de recursos. O valor total proposto pela secretaria perfaz **R\$**
544 **168.000.000,00**. O representante colocou-se à disposição para esclarecimentos. A
545 Secretária Executiva agradeceu a apresentação e concedeu a palavra ao Conselheiro **José**
546 **André de Araújo (CMPU 2)**, que apresentou questionamentos acerca das intervenções
547 propostas pela SIURB. Inicialmente indagou sobre a previsão simbólica de recursos para
548 obras em áreas de risco geológico e intervenções de drenagem, considerando a relevância
549 dessas ações diante das mudanças climáticas. Questionou também a ausência de
550 informações detalhadas sobre o Parque Minhocão, construção de equipamentos públicos
551 e identificação de processos SEI. Solicitou esclarecimentos adicionais sobre o
552 agrupamento genérico das obras de arte especiais, sem especificação individual de gastos,
553 bem como sobre os corredores de mobilidade, o Terminal Itaquera/Itaim e intervenções
554 na Avenida Presidente Wilson, questionando eventual relação com obras de BRT e
555 participação do Governo do Estado. Perguntou ainda sobre intervenções na Avenida
556 Senador Teotônio Vilela, incluindo duplicação e possível implantação de corredor de
557 ônibus. O Sr. **Clayton (SIURB)** respondeu que as dotações simbólicas destinam-se a
558 manter objetos abertos para eventual execução com recursos do FUNDURB, sendo que
559 drenagem e áreas de risco são majoritariamente financiadas pelo Tesouro Municipal e
560 pelo FMSAI. Esclareceu que o FUNDURB permanece como fonte complementar quando
561 necessário. Quanto ao Parque Minhocão, informou que existem estudos e discussões em
562 andamento, ainda sem definição conclusiva, razão pela qual se mantém previsão
563 simbólica. Em relação ao Terminal Itaquera, informou tratar-se de reforma em
564 andamento. Sobre a Avenida Presidente Wilson, esclareceu haver termo de cooperação
565 entre Prefeitura e Governo do Estado para intervenções conjuntas. Quanto aos
566 corredores de mobilidade (Imirim, Interlagos, Amador Bueno e Estrada de Itapeckerica),
567 informou que estão em execução com previsão de conclusão no exercício seguinte. Sobre
568 a Avenida Senador Teotônio Vilela, confirmou previsão de duplicação e melhorias,
569 incluindo desapropriações progressivas e implantação de faixa exclusiva de ônibus, com
570 benefícios esperados para as regiões de Varginha, Grajaú, Cidade Dutra e Rio Bonito. O
571 representante finalizou agradecendo os questionamentos. Não havendo mais
572 intervenções, a Secretária Executiva colocou em deliberação a minuta da **Resolução**
573 **SMUL/ATECC/FUNDURB nº 036/2025**, considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014,
574 o Decreto Municipal nº 57.547/2016 e a planilha descritiva e apresentação da Secretaria
575 (documentos nº 142879811 e nº 142879757), constantes do processo SEI nº
576 **6022.2025/0006849-1**. O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª
577 Reunião Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** –
578 Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura
579 Urbana e Obras, no valor de **R\$ 398.991.778,00**, conforme Anexo I. Aberta a votação,
580 registraram-se os seguintes votos: SMUL – Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo;
581 SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov Peres**: de acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de**

582 **Oliveira:** de acordo; GAB.PREFEITO – Suplente, **Ricardo Figueiredo:** de acordo; CMPU
583 2 – Titular, **José André de Araújo:** voto contrário, com justificativa em ata e extrato, nos
584 seguintes termos: A apresentação careceu de processos SEI que permitissem fiscalização
585 adequada e não trouxe detalhamento individualizado das obras, seus valores, previsão de
586 início e conclusão. Critica-se ainda a ausência de investimentos relevantes em construção
587 de equipamentos públicos, bem como a indefinição sobre o Parque Minhocão, além de
588 dotações simbólicas para drenagem e áreas de risco geológico, consideradas insuficientes
589 frente aos desafios urbanos e climáticos da cidade. Diante disso, voto contrariamente. A
590 Secretária Executiva agradeceu as manifestações e declarou a **proposta aprovada por**
591 **maioria de votos.** Na sequência, foi dada a palavra à Secretaria Municipal de Cultura e
592 Economia Criativa, representada pela Sra. Fernanda Pardini Costa, que saudou a todos e
593 apresentou o Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2026. Informou que o plano
594 contempla intervenções de conservação, restauro, manutenção predial, adequações de
595 segurança, elaboração de projetos executivos e construção de novos equipamentos
596 culturais em bibliotecas, casas de cultura, centros culturais, teatros, monumentos
597 históricos e sítios de interesse cultural, conforme detalhado a seguir: **Arquivo Histórico**
598 **Municipal:** Conservação e restauro do edifício anexo – R\$ 500.000,00. Reforma para
599 adequação e obtenção do AVCB – R\$ 50.000,00. **Bibliotecas:** Incluindo intervenções de
600 reforma, manutenção, restauro, projetos executivos e adequações de segurança:
601 Biblioteca Afonso – R\$ 2.300.000,00; Biblioteca Alceu Amoroso Lima – R\$ 1.000,00;
602 Biblioteca Álvares de Azevedo – R\$ 1.000,00; Biblioteca Arnaldo Magalhães Giacomini –
603 R\$ 1.000,00; Biblioteca Cassiano Ricardo – R\$ 1.000,00; Biblioteca Cora Coralina – R\$
604 475.000,00; Biblioteca Gilberto Freyre – R\$ 525.000,00; Biblioteca Mário de Andrade:
605 Projeto de segurança contra incêndio (AVCB) – R\$ 200.000,00, Modernização de
606 elevadores – R\$ 500.000,00, Obra de calçada – R\$ 130.000,00, Restauro e
607 modernização do complexo – R\$ 1.000.000,00, Projeto de climatização da Hemeroteca
608 – R\$ 165.000,00; Biblioteca Menotti Del Picchia – R\$ 450.000,00; Biblioteca Nabal
609 Fontes – R\$ 1.000,00; Biblioteca Nuto Sant’Ana – R\$ 256.000,00; Biblioteca Pedro Nava
610 – R\$ 1.000,00; Biblioteca Ricardo Ramos – R\$ 1.000,00; Biblioteca Roberto Santos –
611 R\$ 1.000,00; Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda: Ampliação – R\$ 1.000,00, Projeto
612 executivo de ampliação – R\$ 500.000,00, Reforma/restauro – R\$ 1.000,00, Área externa
613 – R\$ 650.000,00, Reforma imóvel tombado – R\$ 310.000,00, Reforma do chalé – R\$
614 260.000,00, Intervenção geral – R\$ 500.000,00, Biblioteca Vicente Paulo Guimarães –
615 R\$ 750.000,00, Biblioteca Vinícius de Moraes – R\$ 1.000,00, Biblioteca Hans Christian
616 Andersen – R\$ 1.000,00. **Casas de Cultura:** Casa Amarela – projetos complementares
617 R\$ 100.000,00 / manutenção R\$ 1.000,00; Casa das Retortas – R\$ 100.000,00; Casa de
618 Cultura Campo Limpo – R\$ 550.000,00; Casa de Cultura Tremembé – R\$ 475.000,00;
619 Casa de Cultura Pirituba – R\$ 1.000,00; Casa de Cultura São Mateus – R\$ 5.000.000,00;
620 Casa de Cultura Vila Guilherme (restauro tombado) – R\$ 6.200.000,00. **Centros Culturais**
621 **e Equipamentos:** Casa Modernista – R\$ 1.500.000,00; Centro Cultural São Paulo:
622 Manutenção de vidros – R\$ 675.000,00, Drenagem – R\$ 2.825.000,00, Instalações
623 elétricas – R\$ 500.000,00, Execução projeto aprovado CBPMSP – R\$ 800.000,00, Plano

624 de intervenção – R\$ 250.000,00, Demais adequações – R\$ 1.000,00 cada; Tendal da
625 Lapa – R\$ 800.000,00; Vila Itororó (reforço estrutural) – R\$ 30.000,00; EMIA Chácara
626 do Jockey – R\$ 1.000,00; EMIA Cantinho do Céu – R\$ 1.000.000,00, EMIA Jabaquara
627 – R\$ 1.650.000,00; Centro de Culturas Negras – R\$ 1.000,00. **Patrimônio Histórico e**
628 **Monumentos:** Memorial dos Aflitos: bases técnicas do concurso R\$ 150.000,00, curso de
629 arquitetura R\$ 400.000,00 e obras de requalificação e manutenção do sítio arqueológico
630 R\$ 600.000,00. Fonte Monumental – R\$ 1.000,00; Monumento Borba Gato – R\$
631 1.000,00; Monumento Romeiro de Pirapora – R\$ 1.000,00; Monumento Independência
632 – R\$ 1.000,00; Sítio Mirim – projetos R\$ 300.000,00 / reconstrução casa 7 R\$
633 4.000.000,00; Sítio Morrinhos – R\$ 300.000,00; Solar da Marquesa de Santos –
634 acessibilidade R\$ 125.000,00 / fachadas R\$ 350.000,00. **Teatros:** Teatro Cacilda Becker
635 – R\$ 525.000,00; Teatro Flávio Império – R\$ 1.000,00; Teatro Paulo Eiró – R\$
636 200.000,00. **Outros:** Territórios culturais para primeira infância (Sé) – R\$ 49.000,00;
637 Projetos técnicos para requalificação de equipamentos culturais – R\$ 1.000,00. Ao final,
638 informou que essa era a apresentação do plano e colocou-se à disposição para
639 esclarecimentos. A Secretária Executiva agradeceu a apresentação e concedeu a palavra
640 ao Conselheiro **José André de Araújo (CMPU 2)** para suas considerações. O Conselheiro
641 manifestou dúvidas quanto à recorrência de dotações simbólicas para determinados
642 equipamentos culturais, citando, entre outros, o Teatro Álvares de Azevedo, na Mooca,
643 questionando o motivo de sucessivas previsões apenas para manutenção de dotação
644 orçamentária sem execução efetiva. Demonstrou preocupação também com diversas
645 bibliotecas e equipamentos culturais – como Alceu Amoroso Lima, Arnaldo Magalhães
646 Giacomio, Cassiano Ricardo, Narbal Fontes, Pedro Nava, Ricardo Ramos, Roberto Santos,
647 Vinícius de Moraes e Hans Christian Andersen – bem como com a Casa de Cultura
648 Pirituba e o Centro Cultural São Paulo, indagando se as intervenções seriam estruturais,
649 emergenciais ou meramente estéticas. A Sra. **Fernanda Pardini Costa (SMC)** esclareceu
650 que não se trata de falta de preocupação da Secretaria. Informou que os equipamentos
651 constam no plano justamente para possibilitar intervenções futuras, porém o montante
652 disponível da Secretaria Municipal de Cultura no FUNDURB, aproximadamente R\$
653 39.000.000,00, está comprometido prioritariamente com obras já iniciadas em 2025 e
654 que demandarão continuidade em 2026. Explicou que os valores simbólicos permitem, ao
655 longo do exercício, realocar eventuais sobras orçamentárias entre equipamentos e
656 executar intervenções quando houver disponibilidade. O Conselheiro questionou ainda
657 se haveria utilização de recursos da fonte 00 para tais reformas. A representante da SMC
658 respondeu que a Secretaria não dispõe de recursos da fonte 00 suficientes para essas
659 intervenções, utilizando predominantemente recursos do FUNDURB para obras,
660 reformas e manutenções. O Conselheiro registrou sua manifestação. A Secretária
661 Executiva colocou em deliberação a minuta da **Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB nº**
662 **037/2025**, considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014, o Decreto Municipal nº
663 57.547/2016 e a planilha descritiva e apresentação da Secretaria (documentos nº
664 142592811 e nº 142592820), constantes do processo SEI nº **6025.2025/0020616-5**. O
665 Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária realizada

666 em 23 de setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** – Aprovar o Plano Anual de Aplicação
667 2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no valor de R\$
668 **39.000.000,00**, conforme Anexo I. Aberta a votação, registraram-se os seguintes votos:
669 SMUL – Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo; SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov**
670 **Peres**: de acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de Oliveira**: de acordo; GAB.PREFEITO
671 – Suplente, **Ricardo Figueiredo**: de acordo; CPMU 2 – Titular, **José André de Araújo**:
672 voto contrário, com justificativa em ata e extrato, nos seguintes termos: Considera que a
673 apresentação demonstra situação de abandono do patrimônio cultural municipal,
674 incluindo bens tombados por órgãos de preservação, entendendo que deveriam ser
675 destinados maiores recursos para conservação e preservação desses imóveis. Diante
676 disso, manifesta voto contrário. A Secretária Executiva agradeceu as manifestações e
677 declarou a **proposta aprovada por maioria de votos**. Na sequência, a Secretária Executiva
678 informou, em razão do adiantado da hora, a necessidade de priorizar a deliberação dos
679 Planos Anuais de Aplicação 2026, tendo em vista o prazo para encaminhamento da LOA,
680 ficando o terceiro item da pauta remarcado para reunião futura. Foi então concedida a
681 palavra à **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, representada pelo Sr. **Lucas**
682 **Lavecchia de Gouvea**, que saudou os presentes e apresentou o Plano Anual de Aplicação
683 para 2026. Informou que a proposta contempla os seguintes investimentos:
684 **Requalificação e conservação da marquise do Parque Ibirapuera** – R\$ 6.000.000,00;
685 **Obras de requalificação do Parque do Carmo** – R\$ 33.497.000,00; Construção de
686 parques – R\$ 1.000,00; Construção e implantação de unidade de conservação – R\$
687 1.000,00; Criação, reforma e requalificação de unidade de conservação – R\$ 1.000,00;
688 Totalizando **R\$ 39.500.000,00**. Esclareceu ainda que: A obra de recuperação da marquise
689 do Parque Ibirapuera teve início em **03/03/2024**, possui contrato no valor de R\$
690 84.000.000,00 e previsão de solicitação de R\$ 6.000.000,00 para 2026. A requalificação
691 do Parque do Carmo iniciou em **31/03/2024**, com contrato aditivado no valor
692 aproximado de R\$ 94.000.000,00, sendo solicitados cerca de R\$ 33.000.000,00 para
693 2026. Não havendo dúvidas, a Secretária Executiva colocou em deliberação a minuta da
694 **Resolução SMUL/ATECC/FUNDURB nº 038/2025**, considerando a Lei Municipal nº
695 16.050/2014, o Decreto Municipal nº 57.547/2016 e a planilha descritiva e apresentação
696 da Secretaria (documentos nº 142308500 e nº 142308189), constantes do processo SEI
697 nº **6027.2025/0016258-4**. O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª
698 Reunião Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** –
699 Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio
700 Ambiente, no valor de **R\$ 39.500.000,00**, conforme Anexo I. Aberta a votação,
701 registraram-se os seguintes votos: SMUL – Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo;
702 SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov Peres**: de acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de**
703 **Oliveira**: de acordo; GAB.PREFEITO – Suplente, **Ricardo Figueiredo**: de acordo; CPMU
704 2 – Titular, **José André de Araújo**: abstenção, manifestada via chat. A Secretária
705 Executiva agradeceu as manifestações e declarou a **proposta aprovada por maioria de**
706 **votos**. Na sequência, foi concedida a palavra à **Secretaria Municipal de Urbanismo e**
707 **Licenciamento (SMUL)**, representada pelo Sr. **Jacques**, que saudou os presentes e

708 apresentou o Plano Anual de Aplicação para o exercício de 2026, no montante total de
709 **R\$ 60.000.000,00**. Informou que, de modo geral, tratam-se de ações de continuidade de
710 projetos já em desenvolvimento, destacando: **Território Educador Brasilândia** – R\$
711 4.000.000,00 para execução das obras decorrentes de projeto previamente contratado
712 junto à São Paulo Urbanismo; **Território Educador Iguatemi** – R\$ 5.300.000,00 para
713 execução de obras a partir de projeto básico já desenvolvido; **Urbanismo social do Parque**
714 **Novo Mundo** – R\$ 3.500.000,00 para continuidade e finalização de contrato; **PIU Arco**
715 **Leste** – R\$ 600.000,00 para conclusão das etapas finais do processo participativo e
716 contratual; **PIU Arco Tietê** – R\$ 2.400.000,00 para continuidade do contrato vigente;
717 **Projeto de VLT para o Centro de São Paulo** – R\$ 10.000.000,00, incluindo estudos em
718 andamento e tratativas com possível contratação junto ao BID; No âmbito de
719 requalificação de espaços públicos e ruas temáticas: **Ruas temáticas (diversas)** – R\$
720 2.200.000,00 para finalização de obras em licitação; **Rua São Caetano (Rua das Noivas)**
721 – R\$ 12.000.000,00 para contratação integrada de projeto executivo e obra; **Rua**
722 **Florêncio de Abreu** – R\$ 2.000.000,00 para finalização das obras; **Rua Paula Souza (Rua**
723 **das Cozinhas)** – R\$ 2.000.000,00 para conclusão das intervenções; Outras intervenções:
724 **Requalificação da Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar (Hospital das Clínicas)** – R\$
725 10.000.000,00 para execução das obras após elaboração de projeto básico; **Boulevard**
726 **Marquês de São Vicente** – R\$ 6.000.000,00 para continuidade do desenvolvimento do
727 projeto, conforme previsto no Programa de Metas. Ao final, colocou-se à disposição para
728 esclarecimentos. Foi concedida a palavra ao Conselheiro **José André de Araújo (CMPU**
729 **2)**, que, após saudar os presentes, solicitou esclarecimentos sobre os recursos previstos
730 para o projeto de transporte coletivo apresentado, questionando se se referiam a estudos
731 preliminares, projeto básico ou executivo, e se haveria relação com o corredor da Avenida
732 Presidente Wilson, já mencionado por outra pasta. O Sr. **Jacques (SMUL)** esclareceu que
733 não se trata de BRT, mas sim do **projeto de VLT (Veículo Leve sobre Trilhos) para o centro**
734 **de São Paulo**, semelhante a um bonde moderno sobre trilhos. Informou que existem três
735 contratos firmados entre a SMUL e a São Paulo Urbanismo, em andamento desde 2023,
736 contemplando diversos estudos técnicos necessários ao empreendimento, incluindo
737 estudos arqueológicos, material rodante, projeto urbanístico, iluminação e drenagem.
738 Esclareceu ainda que todos os contratos estão disponíveis nos respectivos processos SEI
739 indicados. Explicou que os estudos têm como objetivo subsidiar a futura contratação das
740 obras, a qual deverá ocorrer após a conclusão dos produtos técnicos previstos. O
741 Conselheiro questionou sobre a modelagem da contratação e eventual utilização de
742 recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O representante da SMUL
743 informou que a modelagem ainda está em definição conjunta com a Secretaria de
744 Governo, Gabinete do Prefeito, São Paulo Urbanismo e São Paulo Parcerias, havendo
745 indicativos de estruturação por meio de Parceria Público-Privada (PPP), sem decisão
746 definitiva no momento. Informou também que o projeto foi submetido ao PAC no final
747 de 2023/início de 2024 e aprovado, havendo previsão aproximada de **R\$ 1,4 bilhão** em
748 recursos federais para subsidiar as obras. Acrescentou que houve Procedimento de
749 Manifestação de Interesse (PMI), com participação de empresas e entrega de estudos

750 para subsidiar a modelagem do projeto, cujos registros encontram-se disponíveis
751 publicamente. A Secretária Executiva colocou em deliberação a minuta da **Resolução**
752 **SMUL/ATECC/FUNDURB nº 039/2025**, considerando a Lei Municipal nº 16.050/2014,
753 o Decreto Municipal nº 57.547/2016 e a planilha descritiva e apresentação da Secretaria
754 (documentos nº 142584270 e nº 142584342), constantes do processo SEI nº
755 **6068/2025-0009108-7**. O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª
756 Reunião Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2025, deliberou: **Artigo 1º** –
757 Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Secretaria Municipal de Urbanismo e
758 Licenciamento, no valor de **R\$ 60.000.000,00**, conforme Anexo I. Aberta a votação,
759 registraram-se os seguintes votos: SMUL – Suplente, **Paulo Leite Junior**: de acordo;
760 SMSUB – Suplente, **Cintia Grecov Peres**: de acordo; SF – Suplente, **Fabiano Martins de**
761 **Oliveira**: de acordo; GAB.PREFEITO – Suplente, **Ricardo Figueiredo**: de acordo; CMPU
762 2 – Titular, **José André de Araújo**: abstenção, manifestada via chat. A Secretária
763 Executiva agradeceu e declarou a **proposta aprovada por maioria de votos**. Em razão do
764 adiantado da hora, informou que o próximo item da pauta será deliberado em reunião a
765 ser oportunamente agendada. Com a palavra, o Presidente da reunião, Sr. **Paulo Leite**
766 **Junior**, agradeceu a todos pelo empenho e dedicação. **Encerramento**:
767 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às **18h11min**.

ENTIDADES/MEMBROS AUSENTES: Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES,
CMTT, CMPU1.

CONSELHEIROS PRESENTES

PRESIDÊNCIA

PAULO LEITE JUNIOR
PRESIDENTE SUPLENTE

APOIO

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS

CINTIA GRECOV PERES
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA
SUPLENTE

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO FIGUEIREDO VEIGA
SUPLENTE

**SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 2**

JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA 2

ANGELI FRANCO NOBRE
SUPLENTE